

**PROCESSO Nº:** 6011.2021/0001171-9  
**CONTRATO Nº:** 08/2021-SGM  
**CONTRATANTE:** SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL  
**CONTRATADA:** SÃO PAULO TURISMO S/A

A **PREFEITURA DE SÃO PAULO**, neste ato representada pela senhora **RITA DE CÁSSIA EMERY SACHSE**, Coordenadora de Administração e Finanças - da Secretaria do Governo Municipal, conforme delegação de competência promovida por meio da **Portaria n.º 219/2018-SGM**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **SÃO PAULO TURISMO S/A**, inscrita no CNPJ sob n.º **62.002.886/0001-60**, com sede nesta Capital, na Rua Boa Vista n.º 280 – Centro Histórico de São Paulo – CEP 01014-908, neste ato representada por seu Diretor Presidente, senhor **GUSTAVO GARCIA PIRES**, e por seu Diretor de Clientes e Eventos, Senhor **THIAGO ANTUNES CAVALCA REIS LOBO**, conforme documento probatório, adiante designada simplesmente **CONTRATADA**, firmam à vista das informações constantes do processo em epígrafe, o presente **Termo de Recebimento Definitivo do Contrato n.º 08/2021-SGM**, na seguinte conformidade:


I - À vista dos serviços executados, conforme informações no processo supramencionado, considera-se definitivamente recebido o objeto contratual com fundamento no artigo 140, I, b da Lei nº 14.133/21.


II - Por inexistirem créditos a favor da empresa Contratada, esta dá à Contratante plena, geral e irrevogável quitação das obrigações decorrentes do ajuste.

E, para constar foi lavrado o presente termo que, lido e achado conforme, vai assinado em 02 (duas) vias de igual teor e forma, pelas partes e testemunhas abaixo.

São Paulo, 28 de fevereiro de 2023.

  
**RITA DE CÁSSIA EMERY SACHSE**  
Coordenadora de Administração e Finanças  
SGM/CAF

  
**GUSTAVO GARCIA PIRES**  
Diretor Presidente  
SÃO PAULO TURISMO S/A

  
**THIAGO ANTUNES CAVALCA REIS LOBO**  
Diretor de Clientes e Eventos  
SÃO PAULO TURISMO S/A

Testemunhas:

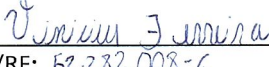
1.

RG/RF:

  
18452058-7

2.

RG/RF:

  
52.232.008-6



**PROCESSO Nº:** 6011.2021/0001171-9

**CONTRATO Nº:** 08/2021-SGM

**CONTRATANTE:** SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL

**CONTRATADA:** SÃO PAULO TURISMO S/A

A **PREFEITURA DE SÃO PAULO**, neste ato representada pela senhora **RITA DE CÁSSIA EMERY SACHSE**, Coordenadora de Administração e Finanças - da Secretaria do Governo Municipal, conforme delegação de competência promovida por meio da **Portaria n.º 219/2018-SGM**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **SÃO PAULO TURISMO S/A**, inscrita no CNPJ sob n.º **62.002.886/0001-60**, com sede nesta Capital, na Rua Boa Vista n.º 280 – Centro Histórico de São Paulo – CEP 01014-908, neste ato representada por seu Diretor Presidente, senhor **GUSTAVO GARCIA PIRES**, e por seu Diretor de Clientes e Eventos, Senhor **THIAGO ANTUNES CAVALCA REIS LOBO**, conforme documento probatório, adiante designada simplesmente **CONTRATADA**, firmam à vista das informações constantes do processo em epígrafe, o presente **Termo de Recebimento Definitivo do Contrato n.º 08/2021-SGM**, na seguinte conformidade:

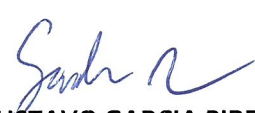
I - À vista dos serviços executados, conforme informações no processo supramencionado, considera-se definitivamente recebido o objeto contratual com fundamento no artigo 140, I, b da Lei nº 14.133/21.

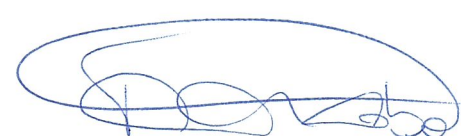
II - Por inexistirem créditos a favor da empresa Contratada, esta dá à Contratante plena, geral e irrevogável quitação das obrigações decorrentes do ajuste.

E, para constar foi lavrado o presente termo que, lido e achado conforme, vai assinado em 02 (duas) vias de igual teor e forma, pelas partes e testemunhas abaixo.

São Paulo, 28 de fevereiro de 2023.

  
**RITA DE CÁSSIA EMERY SACHSE**  
Coordenadora de Administração e Finanças  
SGM/CAF

  
**GUSTAVO GARCIA PIRES**  
Diretor Presidente  
SÃO PAULO TURISMO S/A

  
**THIAGO ANTUNES CAVALCA REIS LOBO**  
Diretor de Clientes e Eventos  
SÃO PAULO TURISMO S/A

Testemunhas:

1.   
RG/RF: 18452058-2

2. Vinícius Ferreira  
RG/RF: 52.282.008-6

